

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 26/03/2020 – 9h

Local: Online pelo Google Meet

Presidência: Profa. Dra. Giuliana Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros Presentes: Profa. Dra. Giuliana Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar (Coordenador do curso de Ciências Biológicas); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Coordenador do Curso de Administração); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de Engenharia Agrônômica); Ueslei da Conceição Lopes (Representante Técnico-Administrativo).

1. EXPEDIENTE**1.1** Comunicações da Presidência.

a) Portaria GR nº 4371 que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre membros da comunidade UFSCar, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19. b) A Prefeitura de Campina do Monte Alegre solicitou que os discentes retornem para suas cidades de origem devido à precariedade do sistema de saúde da cidade. c) Serviço terceirizado: A direção do CCN enviará um e-mail à PU-LS e à Direção do Campus Lagoa do Sino solicitando a dispensa desses trabalhadores. d) Sobre os recursos do CCN, a Magnífica Reitora informou que o valor destinado pela bancada paulista está reservado para a construção de uma quadra e do portal, e com relação à finalização do Ciclo Básico II, a Universidade está analisando a melhor maneira para conclusão da obra. e) Todos os concursos e processos seletivos para docentes estão suspensos por tempo indeterminado. f) SEI: solicitou que os processos da Unidade DCN sejam concluídos pelo servidor que o iniciou, caso sua tramitação na unidade já tenha sido finalizada. g) Prorrogação até 30/03/2020 para indicação de nomes para compor a Comissão de Afastamento dos docentes e técnico-administrativos. h) Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos - Processo nº 23112.006859/2020-12.

1.2 Comunicações dos membros.

Não houve.

2. APRECIÇÃO DE ATAS

Submete à apreciação as atas das seguintes reuniões: 50ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 05/02/2020; 51ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 13/02/2020; 52ª Reunião Extraordinária do CoC-CCN, realizada em 05/03/2020. Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA:

Com anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item 3.12: Homologação da Comissão que conduzirá o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas:

3.1 Homologação das aprovações autorizadas *ad referendum* pela Presidência, abaixo relacionadas:

3.1.1 Encaminhamento da APCN do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade do Centro de Ciências da Natureza, aprovada *ad referendum* em 28/02/2020.

3.1.2 Aditamento da parceria entre a UFSCar e a Universidade de Aarhus da Dinamarca.

3.1.3 Relatório de atividades do servidor Thiago de Oliveira Calsolari.

3.1.4 Abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de professor substituto para o Centro de Ciências da Natureza, no regime de 40 horas semanais, área: Engenharia Ambiental, subárea: Saneamento, em vaga decorrente do afastamento integral para capacitação (pós-doutorado) da Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez.

3.2 Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Visitante-DE. Área: Agronomia, Subárea: Produção Vegetal, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital no. 006/19 e processo no. 23112.110599/2019-45.

Aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

Listagem geral

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00619.01.0012-4	RICARDO ALCÁNTARA DE LA CRUZ	7,72	1°
00619.01.0006-0	ELISSANDRA PACITO TORALES	7,04	2°

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.3 Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Visitante-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências da Natureza, conforme Edital nº .008/19 e Processo no. 23112.110602/2019-21.

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00819.01.0014-0	PRISCILA TESSMER SCAGLIONI*	8,70	1°
00819.01.0017-5	LARISSA CONSOLI	8,20	2°
00819.01.0001-9	ANA CAROLINA DE AGUIAR	7,40	3°

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.4 Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Visitante-DE. Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Remediação de áreas contaminadas, conforme Edital no. 010/19 e processo nº 23112.110859/2019-82.

Listagem geral

Não houve candidato habilitado

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.5 Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Visitante-DE, Área: Administração, Subárea: Administração e Sistemas Agroindustriais, conforme Edital nº. 009/19 e processo nº. 23112.111332/2019-15.

Listagem geral

Inscrição	Candidato	Pontuação	Classificação
00919.01.0001-9	RICARDO DIAS DA SILVA	6,64	1°

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.6 Indicação de membro suplente para compor o CoAd em substituição ao Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior.

Indicado: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.7 Indicação de membro efetivo para compor o CoPq em substituição ao Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior.

Indicado: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.8 Planejamento estratégico da Pós-Graduação da UFSCar: apoio do CCN às propostas: "Conservação e Sustentabilidade" e "Biossistemas".

Profa. Giuliana e Prof. Henrique explicaram que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) solicitou ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) um documento acerca da expansão e consolidação da Pós-Graduação para os próximos quatro anos. Em 2019 foram submetidas e recusadas duas propostas na avaliação da CAPES, ambas com relevância social, pois estamos instalados em uma região que possui baixos índices de desenvolvimento e que não conta com nenhum programa de pós-graduação, apesar da grande demanda. Para os próximos quatro anos pretendemos assessorar o aperfeiçoamento destas propostas, a elaboração de outras e construir propostas interunidades. A proposta do Programa em Conservação e Sustentabilidade será novamente submetida para avaliação em 2020, ao comitê de Ciências Ambientais, dado que se enquadra às diretrizes deste comitê e também porque é uma área que não está tão inchada como a Interdisciplinar. Em relação aos PPGs da UFSCar em Ciências Ambientais, a proposta inova ao possuir uma linha de pesquisa focada em agricultura sustentável e ruralidades. A aderência aos PPCs dos cursos de graduação do CCN, de viés ambiental e humanista, fortalece nossa identidade e possibilita a formação dos egressos em nível de pós-graduação. Outra proposta submetida em 2019 foi o PPG em Biossistemas, porém esta não será submetida no ano corrente, pois o comitê de Ciências Agrárias passou a exigir que as propostas desta área constem no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade. O CCN solicitará que isto seja providenciado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação. Temos trabalhado com a possibilidade de credenciamento de docentes do CCN em Programas da UFSCar, sobretudo aqueles que são nota 3 ou 4, possivelmente tornando-os interunidades. Entendemos essa ação como uma forma de fortalecimento da Pós-Graduação e do caráter multicampi da UFSCar. A Direção enviará um ofício para ProPG com o apoio do CCN sobre interunidades. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.9 Solicitação da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos para adequação de laboratório.

Prof. Gustavo das Graças Pereira solicitou à Direção do CCN a adequação higiênico-sanitária do Laboratório de Tecnologia de Alimentos com a utilização da Reserva Técnica Institucional (RTI), e explicou que para as melhorias, o valor ficará em aproximadamente R\$ 9.381,48. Profa. Giuliana e Prof. Henrique explicaram que seria mais viável que a adequação do Laboratório seja realizada com os valores do recurso destinado ao CCN referente ao ressarcimento do Projeto da Fazenda Lagoa do Sino. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.10 Utilização do recurso destinado ao CCN referente ao ressarcimento do Projeto da Fazenda Lagoa do Sino.

Prof. Dr. Henrique Carmona Duval, informou que o CCN tem aproximadamente R\$ 500.000,00 referente ao ressarcimento do Projeto da Fazenda Lagoa do Sino, e propôs a construção de blocos de salas/laboratórios de apoio multiuso, construção de quiosques e a adequação do Laboratório de

Tecnologia de Alimentos. Após ampla discussão, esclarecimentos e sugestões, os conselheiros deliberaram pelas seguintes prioridades para utilização desses recursos, por ordem de importância:

1. Adequação higiênico-sanitária do Laboratório de Tecnologia de Alimentos (aproximadamente R\$ 9.381,48) ;
2. Instalação de uma área de convivência composta por quiosques;
3. Construção de um módulo multiusuário.

Prof. Henrique explicou que a primeira demanda tem um custo bastante razoável e atende a normativas importantes para o funcionamento deste tipo de laboratório. Foi feito um levantamento por professores e técnicos que atuam principalmente no curso de Engenharia de Alimentos, contendo sugestões de pequenas adaptações e compra de equipamentos. As segunda e terceira demandas podem variar conforme o recurso torne possível, ou seja, tanto o número de quiosques, quanto o total de área que poderá ser construída como multiusuário, dependem dos custos a serem estimados. Será realizado um trabalho junto à Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico (SeGEF) para apresentar em detalhes as demandas de quiosques e das salas/laboratórios. Quanto aos quiosques, alguns deles deverão possuir instalações elétricas para servirem como locais de estudo e convivência. Outros deverão ser estruturas mais semelhantes a bancos cobertos por plantas. Contaremos com mão de obra e alguns recursos, como madeira, fornecidos pela própria fazenda Lagoa do Sino. O espaço multiusuário será composto possivelmente por dois laboratórios e duas salas de apoio, a depender dos custos. Temos uma grande demanda para sala de estudos dos estudantes; reuniões de grupos de pesquisa e extensão; defesas de trabalhos; salas de aula; laboratórios para pesquisa e extensão. O projeto deste prédio pode ser desenvolvido de forma modular, a contemplar o planejamento de sua expansão futura. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.11 Indicação de membros para compor a Comissão Eleitoral que irá organizar o processo para escolha de representantes discentes de graduação para compor o Conselho do Centro de Ciências da Natureza.

Indicados: Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Peres; Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto; Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Vitória Maciel dos Santos Fogaça. Aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

3.12 Homologação da Comissão que conduzirá o processo eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Presidente: Prof. Dr. Juliano Marcon Baltazar. Membros: Profa. Dra. Giuliana Rondineli Carmassi; Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David; Prof. Alexandre C. Martensen; Profa. Dra. Alexandra Sanches; Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro; Profa. Dra. Ilka de O. Motta; Ueslei da Conceição Lopes; Fernanda Paiva Silva Pinto e Reginaldo Luiz Ballerini. Aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente do Conselho**, em 15/05/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Docente**, em 18/05/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 18/05/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei da Conceicao Lopes, Técnico(a) de Laboratório**, em 18/05/2020, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 19/05/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 21/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marcon Baltazar, Coordenador(a) de Curso**, em 08/06/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Gracias Pereira, Coordenador(a) de Curso**, em 12/06/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 12/06/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0151931** e o código CRC **43458965**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.006947/2020-14

SEI nº 0151931

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019